



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA - ES

RESOLUÇÃO CME-BE Nº 02/2025

Dispões sobre o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2026 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança – ES.

A **Presidenta Do Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança, município do Estado Espírito Santo**, no uso das atribuições legais e regimentais, dispostas nas Leis Municipal Nº 1.325/2007 e na Lei nº 1.733/2021 e nos termos do Parecer Nº 03 - 2026, aprovado na Sessão Plenária do CME-BE, do dia 18 de Novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar com suas devidas alterações e garantia do cumprimento da carga horária anual mínima para o conjunto de discentes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Esperança – ES no Ano Letivo de 2026.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 18 de novembro de 2025.

Derlania Laurete

Presidenta do CME de Boa Esperança
Decreto N.º 9915/2025

- HOMOLOGAÇÃO:

A presente Resolução, após ser aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação de Boa Esperança (CME-BE), segue para homologação do Secretário Municipal de Educação, que o faz a partir de sua publicação

Boa Esperança - ES, 18 de novembro de 2025.

Eudes Alexandre Monteverde
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 9.522/2025 de 02/01/2025

Eudes Alexandre Monteverde
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 9522/2025 de 02/01/2025